



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

## ATA Nº 004/2024 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 26/02/2024

### PREÂMBULO

No 26º (vigésimo sexto) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h (treze horas), através de *Whatsapp*, reuniram-se os senhores Vereadores da Câmara Municipal de Echaporã sob a presidência do Sr. **DIRCEU APARECIDO SVERZUTI** (Presidente da Câmara), para a realização da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária de 2024, a qual foi secretariada pelo Vereador **SILVIO JOSÉ DE SOUZA** (Primeiro-Secretário).

### CHAMADA

Feita a chamada verificou-se a **presença de todos os srs. Vereadores** (Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza).

### ABERTURA

O sr. Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras: “**Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos**”.

### LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA ANTERIOR

**Ata nº 003/2024** (Sessão Ordinária de 20 de fevereiro de 2023). Solicitou a palavra o Vereador Lúcio Lava Carro para requerer a dispensa da leitura. Em seguida, a Ata nº 003/2024 foi colocada em votação, momento em que restou **aprovada** por unanimidade.

### ORDEM DO DIA

1) **Requerimento nº 016/2024 (Ref. PLO nº 005/2024)** – *Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br      contato@camaraechapora.sp.gov.br

designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 002/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024 – Autor: Prefeito Municipal** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 2) **Requerimento nº 017/2024 (Ref. PLO nº 006/2024) – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza** – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 003/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024 – Autor: Prefeito Municipal** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 3) **Requerimento nº 018/2024 (Ref. PLO nº 007/2024) – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza** – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 004/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024 – Autor: Prefeito Municipal** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 4) **Requerimento nº 019/2024 (Ref. PLO nº 008/2024) – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza** – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60 contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ordinária nº 008/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 006/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 008/2024 – Autor: Prefeito Municipal** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 008/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 5) **Requerimento nº 020/2024 (Ref. PLO nº 009/2024) – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza** – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 007/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 009/2024 – Autor: Prefeito Municipal** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal; 6) **Requerimento nº 021/2024 (Ref. PLO nº 010/2024) – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza** – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 008/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 010/2024 – Autor: Prefeito Municipal** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal.

Em conclusão, o sr. Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária, sob proteção de Deus, agradecendo aos pares, e da qual foi lavrada a presente Ata, com o auxílio dos servidores da Câmara Municipal.

  
**DIRCEU APARECIDO SVERZUTI**  
Presidente da Câmara

  
**SILVIO JOSÉ DE SOUZA**  
Primeiro-Secretário

**PROTOCOLO**

26/02/24

15h

